Ao Oficial Legisla para processa proces

DOIS CÓRREGOS

DOIS CÓRREGOS

DATA: 19/10/2021

HORA: 11:23

Enenda 1 ao Projeto de Lei 82/2021

CAMARA MUNICIPAL DE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

A Comissão que essa subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.082/2021**, que "altera a redação do § 1º do art. 3º".

EMENDA N.01 AO PROJETO DE LEI N.82 DE 2021

Modica-se a	redação	do §1º	do	art.3º	do	Projeto	de	Lei n.82	de	2021:

Art. 3º.....

§ 1 – O não cumprimento do cronograma apresentado para cada uma das etapas de cada obra, bem como o não cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art.4º, implicará na aplicação de multa às empresas loteadoras, no valor de 30 mil reais para cada situação de atraso e descumprimento, conforme registro formulado pela área técnica da prefeitura, responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

JUSTIFICATIVA

Referida emenda faz-se necessário para trazer uma segurança maior de que os prazos e demais situações previstas nesse projeto, seja obedecido pelas empresas loteadoras.

Dois Córregos, 19 de outubro de 2021.

ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

Vereador

DANIELLA MARIA F. L. PENTEADO

Vereadora

AGOSTINO SALA

Vereador

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa 18ª Legislatura Emenda N.01 ao Projeto de Lei N.82 de 2021